



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 08 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 16/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 070/2021 que “DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E A TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei objetiva realizar a atualização do valor venal do Imposto predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2022, assim como definição da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) para os contribuintes beneficiados pelo serviço municipal e dá outras providências.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.